



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA , CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA**

**Pregão n.º: PP 045/2012**

**Protocolo n.º 11.635.903-0**

**Objeto: Aquisição de 1.000 camisetas para atender a Defensoria Publica.**

**PREÂMBULO**

No dia 08 de outubro de 2012, às 09:30 horas, reuniram-se na sala de licitações da SEJU situada na Rua Jacy Loureiro de Campos, S/N , 4 º andar, ala "D" "Palácio das Araucárias", Centro Cívico em Curitiba - PR, a Pregoeira, Stephane Gerlach e a Equipe de Apoio, Douglas Emmanuel Silva dos Santos e Danielle Antoniacomi, para a abertura da Sessão Pública do Pregão Presencial em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes presentes, na seguinte conformidade:

O PREGOEIRO solicita que se faça constar em Ata o não recebimento por correio de envelopes contendo propostas e os documentos de habilitação de empresas interessadas.

REPRESENTANTE	EMPRESA
RONOEL DE LUCA	GIRO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PATRICIA LACHOVICZ	LECRUZ ROUPAS PROFISSIONAIS LTDA - ME
ANTONIO JAIR SEQUINEL	E & E CONFECÇÕES LTDA - ME
AUSENTE	F P SANTANA
AUSENTE	ADELINO OLIVEIRA CARVALHO - ME
AUSENTE	CONFECÇÕES POLICARPO LTDA

**Observação: a empresa F P Santana não irá participar como ME, uma vez que apresentou certidão simplificada não respeitando os prazos do item 6.5 do edital. a empresa Confecções Policarpo Ltda não irá participar como ME, uma vez que apresentou certidão simplificada não respeitando os prazos do item 6.5 do edital.**

**REGISTRO DO PREGÃO**

Ato contínuo, foi aberto o Envelope contendo as Propostas de preços e, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a conformidade das propostas, analisando a compatibilidade dos objetos ofertados, prazos e condições de fornecimento ou de execução, e demais exigências definidas no Edital. Em seguida, realizou a classificação nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, selecionando o autor da menor proposta, e os demais, na ordem de classificação.



## SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU

O valor de Registro inicial de cada empresa, consta em planilha anexa a Ata de Sessão, constando as empresas que participaram dos lances e os seus respectivos lances.

### CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, a oferta foi 1ª. Classificada, 2ª. Classificada e 3ª. classificada na seguinte conformidade:

Lote único

Primeira Classificada Empresa Adelino Oliveira Carvalho

Valor R\$ 9.000,00

Segunda Classificada Empresa E & E Confecções Ltda

Valor R\$ 11.400,00

Terceira Classificada Empresa Giro Industria e Comercio Ltda

Valor R\$ 11.490,00

### NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, especificado, ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

### HABILITAÇÃO

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa atende todos os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos de habilitação examinados e as propostas dos credenciados foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição dos Licitantes para exame e rubrica.

A empresa F P Santana foi inabilitada por não atender os itens: 1,2,3,4, a certidão municipal e o FGTS do item 5.

A empresa Confecções Policarpo Ltda foi inabilitada por não atender os itens: 1,2,3 e 4.

### RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarado vencedor o licitante Adelino Oliveira Carvalho.

### RECURSO



**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU**

Após a declaração do vencedor, o pregoeiro abriu oportunidade para que os interessados ofertassem recurso.

As empresas Giro, Lecruz e E&E manifestam-se as razões recursais quanto ao recebimento do envelope contendo 03 conjunto de documentação e habilitação e propostas, após a abertura dos envelopes de Propostas das empresas presentes no certame. Outrossim requerem a diligência no Atestado de Capacidade Técnica da empresa vencedora tendo em vista a evidente "fraude" neste documento. Por fim, a evidente combinação de preço entre as empresas que mandaram suas documentações no mesmo envelope com o claro objetivo de macular o certame.

**ENCERRAMENTO**

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes presentes até o fim da sessão.

**REPRESENTANTE(S) DA(S)  
EMPRESA(S)**

**PREGOEIRO E A EQUIPE DE  
APOIO**

  
Giro Indústria e Comércio Ltda

  
Stéphane Gerlach

  
Lecruz Roupas Profissionais Ltda

  
Douglas Emmanuel Silva dos Santos  
Equipe de Apoio

  
E & E Confecções Ltda

  
Danielle Antoniacomi  
Equipe de Apoio